



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista no 47, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores e à população o acompanhamento do evento esportivo de relevante interesse nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, a partir das **12h00 (doze horas)** do dia **29 de junho de 2026**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 29 de junho de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal